

ABEDESIGN

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE DESIGN

CHAMADA
PÚBLICA
DOCUMENTO OFICIAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

DEIXE SUA MARCA NA HISTÓRIA DA ABEDESIGN

EVOLUÇÃO
DA
MARCA
INSTITUCIONAL
DA
ABEDESIGN

ABEDESIGN – Associação Brasileira das Empresas de Design

Evolução da Marca Institucional da ABEDESIGN

A **ABEDESIGN – Associação Brasileira das Empresas de Design**, entidade representativa do setor de design brasileiro, torna pública a abertura do presente **Edital de Chamada Pública**, destinado à seleção de escritório de design associado para desenvolvimento do projeto de evolução de sua marca institucional.

Ao celebrar duas décadas de atuação em prol do fortalecimento do design brasileiro, a ABEDESIGN inicia um novo ciclo estratégico, buscando atualizar sua expressão de marca de forma alinhada às diretrizes institucionais definidas para os próximos anos.

Esta chamada pública reafirma o compromisso da Associação com a valorização da excelência técnica de seus associados e com o fortalecimento da rede nacional de empresas de design.

01

OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de escritório associado à ABEDESIGN para desenvolvimento do projeto de evolução da marca institucional da Associação, compreendendo atividades da identidade e sistema de identidade visual.

02

ESCOPO DO PROJETO

2.1 EVOLUÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL E VERBAL

O projeto deverá contemplar, entre outros:

- atualização do logotipo institucional, preservando seus elementos essenciais e substituindo a tipografia por fonte brasileira licenciada fornecida pela ABEDESIGN;
- desenvolvimento de sistema cromático complementar às cores institucionais;
- criação de sistema iconográfico próprio;
- definição do sistema de linguagem gráfico visual institucional;
- desenvolvimento de elementos gráficos, padrões, texturas, molduras, estilo fotográfico e de ilustrações;
- templates para redes sociais, apresentações institucionais, newsletters e materiais de divulgação;
- assinatura de e-mail institucional;
- elaboração do Manual da Marca (Brand Book), contendo normas de aplicação da identidade visual.

O detalhamento técnico do briefing será disponibilizado exclusivamente ao escritório selecionado.

03

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Pública exclusivamente escritórios de design que:

- sejam associados ativos da ABEDESIGN;
- estejam em situação regular junto à Associação na data da inscrição.

Não poderão participar:

- empresas pertencentes a membros da Diretoria da ABEDESIGN;
- escritórios que apresentem conflito de interesse identificado pela Diretoria.

04 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de proposta em formato PDF, limitada a seis páginas.

O material deverá conter:

- apresentação institucional do escritório;
- portfólio contendo três projetos de branding;
- exemplos de desenvolvimento de identidade visual e sistemas de linguagem visual;

Toda a documentação deverá ser enviada por meio do formulário oficial da **Chamada Pública – Evolução da Marca ABEDESIGN**.

05 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas.

PRIMEIRA ETAPA

Análise técnica das propostas pela Diretoria da ABEDESIGN.

SEGUNDA ETAPA

Escolha final do escritório vencedor pela Presidência e Vice-Presidência da Associação, considerando os resultados da avaliação técnica e a aderência às necessidades institucionais da ABEDESIGN.

06

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação das propostas será realizada de forma **qualitativa**, considerando a trajetória, a experiência, a capacidade técnica, a abordagem estratégica e a aderência do escritório aos objetivos e ao contexto institucional da ABEDESIGN.

Não será adotado sistema de pontuação ou classificação exclusivamente numérica. A análise buscará identificar, entre os escritórios participantes, aquele que apresentar maior **aderência ao desafio proposto e capacidade de contribuir estrategicamente para a evolução da marca da ABEDESIGN**.

Serão considerados, de forma integrada, os seguintes aspectos:

I CRITÉRIO

Experiência em identidade visual e sistemas de marca

Será considerada a capacidade do escritório de transformar estratégias de marca em sistemas de identidade visual consistentes, proprietários e aplicáveis a diferentes contextos.

Serão observados:

- qualidade das identidades visuais apresentadas;
- construção de sistemas visuais e de linguagem;
- capacidade de criar desdobramentos e aplicações;
- consistência entre diferentes pontos de contato;
- capacidade de desenvolver sistemas que mantenham sua coerência ao longo do tempo.

II CRITÉRIO

Capacidade estratégica e compreensão do contexto

Será considerada a capacidade do escritório de compreender o papel institucional da ABEDESIGN e os desafios relacionados à representação do setor de design brasileiro.

Serão observados:

- conhecimento e repertório sobre o campo do design;
- capacidade de interpretar contextos institucionais;
- compreensão da diversidade de públicos relacionados à ABEDESIGN;
- capacidade de traduzir propósito, valores e posicionamento em uma expressão de marca;
- visão de longo prazo para construção e evolução de marca.

III CRITÉRIO

Repertório e visão contemporânea

Será considerada a capacidade do escritório de apresentar repertório relevante e visão contemporânea sobre marcas, comunicação e design.

Serão observados:

- originalidade e consistência do repertório apresentado;
- capacidade de propor soluções não apenas estéticas, mas conceitualmente fundamentadas;
- domínio de diferentes linguagens e possibilidades de expressão;
- capacidade de equilibrar inovação, relevância e longevidade.

IV CRITÉRIO

Aderência ao desafio da ABEDESIGN

Será considerada a capacidade demonstrada pelo escritório de responder ao desafio específico proposto nesta Chamada Pública.

A análise buscará identificar:

- afinidade entre o repertório apresentado e a natureza do projeto;
- capacidade de trabalhar com uma marca institucional e representativa do setor;
- entendimento da responsabilidade de construir uma identidade para uma entidade de representação nacional;
- potencial de contribuição do escritório para o novo ciclo institucional da ABEDESIGN.

V CRITÉRIO

Capacidade de execução e colaboração

Será considerada a capacidade do escritório de conduzir o projeto de forma estruturada, colaborativa e compatível com o cronograma estabelecido.

Serão observados:

- clareza da metodologia apresentada;
- capacidade de organização e condução do processo;
- composição e experiência da equipe envolvida;
- disponibilidade para interação com a ABEDESIGN;
- capacidade de incorporar diferentes perspectivas ao longo do desenvolvimento do projeto.

6.1 DA ANÁLISE DO PORTFÓLIO

A análise do portfólio não considerará apenas a quantidade ou o reconhecimento dos projetos apresentados, mas principalmente a **qualidade do raciocínio de design, a consistência das soluções, a capacidade estratégica e a pertinência dos trabalhos em relação ao desafio apresentado pela ABEDESIGN**.

A ABEDESIGN poderá considerar, entre outros aspectos:

- o contexto e o problema enfrentado em cada projeto;
- a relação entre estratégia e solução criativa;
- a capacidade de construção de sistemas de marca;
- a qualidade das soluções apresentadas;
- a consistência dos desdobramentos;
- a relevância dos resultados para os objetivos do projeto.

Dessa forma, **não será necessariamente privilegiado o escritório com maiores projetos ou com maior volume de trabalhos apresentados**, mas aquele cujo repertório demonstre maior aderência, consistência e capacidade para responder ao desafio da ABEDESIGN.

6.2 DA DECISÃO

A partir da análise qualitativa dos materiais apresentados, a Diretoria da ABEDESIGN definirá os escritórios que seguirão para a etapa final de seleção.

Entre os finalistas, a Presidência e a Vice-Presidência da ABEDESIGN realizarão a escolha do escritório que, em sua avaliação, apresentar a melhor combinação entre **repertório, capacidade estratégica, qualidade criativa, compreensão institucional, aderência ao desafio e capacidade de execução**.

A decisão será fundamentada na análise conjunta dos critérios estabelecidos neste Edital e no interesse institucional da ABEDESIGN.

07

REMUNERAÇÃO E CONTRAPARTIDAS

Como este é um projeto de construção para fomento e melhoria da associação, o modelo combina um valor de incentivo e forte divulgação e visibilidade de mercado.

Sendo assim, o escritório selecionado receberá:

- remuneração de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- autorização para divulgação da autoria do projeto em portfólio, website e canais institucionais;
- autorização para utilização da marca ABEDESIGN como referência institucional, mediante observância das diretrizes de aplicação da Associação;
- reconhecimento institucional como parceiro responsável pelo desenvolvimento da evolução da marca.
- ampla visibilidade e divulgação da realização do projeto nas redes oficiais da ABEDESIGN
- depoimentos gravados do processo de desenvolvimento a ser incluído na plataforma (site) da ABEDESIGN como parte do histórico da associação.

08

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	14/08/2026
Prazo para inscrições	10/09/2026
Avaliação das propostas	11/09 a 24/09/2026
Divulgação do resultado	29/09/2026
Início do projeto	06/10/2026

O cronograma executivo do projeto será definido em conjunto com o escritório selecionado durante a reunião inicial de alinhamento.

-
- 9.1** Todos os direitos patrimoniais e de uso relativos aos materiais, conceitos, criações, peças, sistemas, elementos e demais entregáveis desenvolvidos no âmbito deste projeto serão **cedidos à ABEDESIGN**, de forma integral, definitiva e por prazo indeterminado, observadas as disposições da legislação aplicável.
-
- 9.2** A cessão abrangerá, sem limitação, os direitos patrimoniais relacionados à identidade visual e verbal, logotipo, sistemas gráficos, elementos de linguagem, iconografia, paleta de cores, tipografia, padrões, texturas, ilustrações, diretrizes fotográficas, templates, apresentações, materiais de comunicação, assinatura de e-mail, Brand Book e demais materiais desenvolvidos pelo escritório selecionado como parte do projeto.
-
- 9.3** A cessão compreenderá o direito da ABEDESIGN de **utilizar, reproduzir, editar, adaptar, atualizar, modificar, transformar, desdobrar, combinar, aplicar e reutilizar** os materiais desenvolvidos, total ou parcialmente, em quaisquer meios, formatos, suportes e canais, físicos ou digitais, existentes ou que venham a existir.
-
- 9.4** A ABEDESIGN poderá utilizar os materiais desenvolvidos em toda e qualquer aplicação relacionada às suas atividades institucionais, incluindo, mas não se limitando a websites, redes sociais, apresentações, eventos, publicações, materiais editoriais, campanhas, peças de comunicação, materiais institucionais, ambientes físicos e digitais, produtos, materiais promocionais e demais manifestações da marca.
-
- 9.5** A cessão também compreenderá o direito de realizar **adaptações, atualizações, evoluções e desdobramentos futuros** do sistema de marca desenvolvido, inclusive por terceiros contratados pela ABEDESIGN, sempre que necessário à continuidade, manutenção ou evolução da identidade institucional da Associação.
-
- 9.6** O escritório selecionado deverá entregar à ABEDESIGN, ao final do projeto, os arquivos finais e, quando aplicável, os respectivos arquivos abertos/editáveis necessários à utilização, manutenção e evolução dos materiais desenvolvidos.
-

-
- 9.7** O escritório selecionado declara ser responsável por assegurar que os materiais, conceitos e elementos de sua autoria desenvolvidos especificamente para este projeto possam ser utilizados pela ABEDESIGN nos termos previstos neste Edital, comprometendo-se a não incorporar ao projeto elementos de terceiros cuja utilização não possa ser regularmente transferida ou licenciada à Associação.
-
- 9.8** A cessão prevista neste Edital não abrangerá direitos de terceiros, fontes tipográficas, imagens, softwares, bancos de imagens, ferramentas, plugins ou outros recursos licenciados de terceiros, quando sujeitos a condições específicas de uso. Nesses casos, as respectivas licenças e condições de utilização deverão ser previamente informadas à ABEDESIGN pelo escritório selecionado.
-
- 9.9** Permanecem assegurados ao escritório selecionado os **direitos morais de autoria**, nos termos da legislação aplicável, bem como o direito de divulgar e apresentar o projeto em seu portfólio, website, redes sociais, premiações, publicações e materiais institucionais, desde que respeitadas as diretrizes de comunicação e divulgação.
-
- 9.10** A utilização do projeto pelo escritório selecionado para fins de portfólio e divulgação não implicará qualquer limitação aos direitos de uso, adaptação ou evolução da marca pela ABEDESIGN.
-
- 9.11** A formalização e o detalhamento da cessão dos direitos patrimoniais e de uso poderão ser complementados entre a ABEDESIGN e o escritório selecionado, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições específicas do contrato celebrado entre as partes.
-

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

A ABEDESIGN:

- disponibilizará ao escritório selecionado todas as informações necessárias ao desenvolvimento do projeto;
- poderá solicitar ajustes durante a execução dos trabalhos;
- reserva-se o direito de cancelar ou revogar esta Chamada Pública por motivo de interesse institucional, sem que caiba qualquer direito à indenização aos participantes;

Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria da ABEDESIGN.

Por meio deste Edital, a ABEDESIGN reafirma seu compromisso com a valorização do design brasileiro e convida seus associados a participarem da construção da próxima etapa de sua trajetória institucional.

A Associação acredita que este projeto representa uma oportunidade de fortalecer sua identidade, ampliar sua relevância e projetar, de forma consistente, sua atuação.